



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.808, de 20 de junho de 1978.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.683, de 20 de junho de 1978,

DECRETA:

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica para sacar pinos de esteiras de tra^{tor}, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880431.075 - Equipamento para a Oficina Mecânica	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 39.000,00
Soma	Cr\$ 39.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0701.03070000.000 - Administração	
0701.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0701.03070431.031 - Equipamentos das Oficinas de Carpintaria e Marcenaria	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 35.000,00
4140.00 - Materiais Diversos	Cr\$ 4.000,00
Soma	Cr\$ 39.000,00

Art. 3.º - Fica reajustado para menor o Projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

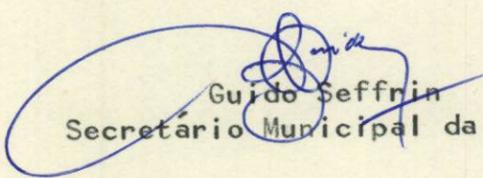
0701.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0701.03070000.000	- Administração	
0701.03070430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0701.03070431.031	- Equipamentos das Oficinas de	
	Carpintaria e Marcenaria	Cr\$ 39.000,00
	Soma	Cr\$ 39.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração